

“Não se convida a juventude para um enterro”*: as reacções e as representações da direita radical portuguesa acerca da Revolução de 25 de Abril de 1974 (1974-1985)

“One does not invite youth to a funeral”: the reactions and representations of the Portuguese radical right about the Revolution of 25 April 1974 (1974-1985)

Bruno MADEIRA
Universidade do Minho-CITCEM

RESUMO

A revolução de 25 de Abril de 1974 e o derrube do Estado Novo provocaram uma transformação radical das estruturas políticas portuguesas e da sua orientação ideológica. As direitas radicais, que durante a ditadura se dividiram entre o apoio à Situação e a formação de grupos *ultra* que reivindicavam o aprofundamento da natureza nacional-revolucionária do regime, viram-se, subitamente, na necessidade de se reinventar e de disputar o poder com forças dotadas do prestígio da resistência. Este artigo apresenta e discute as representações que este campo político propôs, na primeira década de democracia em Portugal, acerca da Ditadura Militar, do salazarismo, do marcelismo, da revolução e do processo de democratização do país. A partir da análise das publicações periódicas que, sobretudo a partir da reorganização de 1976, começaram o trabalho de inculcação da narrativa da direita radical na sociedade portuguesa, das iniciativas editoriais que os principais quadros e agitadores desta área política animaram e dos documentos programáticos e propagandísticos que os partidos da extrema-direita publicaram entre 25 de Abril e 28 de Setembro de 1974, problematizamos a evolução do discurso acerca da democracia e do pluralismo partidário e o projecto de país e de sociedade que propunham.

PALAVRAS-CHAVE

Direita radical; 25 de Abril; revolução; democracia portuguesa; extrema-direita

ABSTRACT

The revolution of April 25, 1974, and the overthrow of the New State provoked a radical transformation of Portuguese political structures and their ideological orientation. The radical right, which during the dictatorship was divided between support for the Situation and the formation of *ultra* groups that called for the strengthening of the national-revolutionary nature of the regime, suddenly found they were in need of reinventing themselves and in competition for power with forces that were endowed with the prestige of resistance. This article presents and discusses the representations that this political camp proposed in the first decade of democracy in Portugal with respect to the military dictatorship, Salazarism, Marcelism, the revolution and the process of the democratisation of the country. Based on an analysis of the periodicals that began the work of inculcating the narrative of the radical right in Portuguese society (particularly after the reorganisation of 1976), along with the editorial initiatives that the leading cadres and agitators of this political field encouraged and the programmatic and propaganda documents that the parties of the extreme right published between April 25th and September 28th, 1974, we problematise the evolution of the discourse on democracy and party pluralism and the project of country and society proposed.

KEYWORDS

Radical right; April 25th; revolution; Portuguese democracy; extreme right

*. Jaime NOGUEIRA PINTO, *Portugal – Os Anos do Fim*, Lisboa, D. Quixote, 2017, p. 312.



Quase cinquenta anos após o 25 de Abril de 1974, o papel desempenhado pelas direitas radicais na primeira década da democracia portuguesa, continua, salvo raras exceções¹, a ser relativamente ignorado pela historiografia. Ao contrário da produção científica, teórica e mediática sobre o papel da esquerda e da extrema-esquerda no processo revolucionário que decorreu entre Abril de 1974 e 25 de Novembro de 1975, a extrema-direita parece não ter concitado interesse ou até mesmo não ter existido. Com efeito, olhando à historiografia nacional acerca do Portugal democrático quase se poderia dizer que este viveu uma excepcional amputação da ala direita do espectro político. Esta *excepcionalidade* portuguesa é, em parte, explicável pelo facto de os partidos que, eleitoralmente, captaram o voto e deram voz às preocupações do eleitorado de direita terem procurado afastar-se, pelo menos publicamente, dessa afirmação ideológica. A pesada e pouco popular herança do Estado Novo, o desejo de não se confundirem com ele e a necessidade de apresentarem credenciais democráticas a isso terão obrigado.

Trata-se de um campo político que, unido pela ingente ameaça da perda do império colonial em 1974, parecia dividir-se quanto a tudo o resto, uma fragmentação grupuscular herdada do Estado Novo, no qual, sobretudo nos seus anos finais, situacionistas, salazaristas, marcelistas, integristas e fascistas haviam estado em conflito sobre o programa político-ideológico a adoptar pelo regime. No pós-25 de Abril, as divisões expressaram-se igualmente em relação à recusa radical ou à aceitação, mais ou menos crítica e pragmática, da democracia liberal. A pluralidade de estruturas e modelos de organização e de publicações que este artigo releva é demonstrativo das divergências estruturais e das convergências pontuais que, em termos estratégicos, a direita radical² demonstrou nos primeiros dez anos da democracia portuguesa. Estes diferentes posicionamentos justificam também as leituras conflitantes e contraditórias que este campo político fez do salazarismo, do marcelismo, do 25 de Abril de 1974, do 25 de Novembro de 1975, das acções golpistas protagonizadas pelo general António de Spínola e das forças partidárias do centro-direita (o Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e o Centro Democrático Social).

A partir da análise intensiva das principais publicações periódicas relacionadas com este campo político³, do estudo das memórias políticas ou das intervenções públicas dos seus principais líderes, quadros e activistas da extrema-direita portuguesa e da análise dos documentos programáticos e de propaganda política dos partidos que, entre Abril e 28 de Setembro de 1974, procuraram oferecer representação política e partidária às várias sensibilidades da direita radical, procuraremos caracterizar e problematizar o posicionamento deste campo político em relação à revolução e ao

1. Bruno MADEIRA, “Homens entre ruínas”? *Ideias, narrativas, mundividências e representações das direitas radicais portuguesas (1974-1985)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020; Riccardo MARCHI, *A Direita Nunca Existiu: As Direitas Extraparlamentares na Institucionalização da Democracia Portuguesa, 1976-1980*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2017; Riccardo MARCHI, *A Direita da Revolução: Resistência e Contra-Revolução no PREC (1975-1975)*, Lisboa, Objectiva, 2020.

2. A leitura que propomos do conceito de direita radical é construída a partir de Klaus VON BEYME, “Right-wing extremism in post-war Europe”, *West European Politics*, 11:2 (1988), pp. 1-18; Roger GRIFFIN, *Fascism: An Introduction to Comparative Fascist Studies*, Cambridge, Polity Press, 2018; Stanley G. PAYNE, *A History of Fascism (1914-1945)*, Londres, Routledge, 2015; Michael MANN, *Fascists*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004; Cas MUDDE, *On Extremism and Democracy in Europe*, Londres, Routledge, 2016; José Luis RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, “De la vieja a la nueva extrema derecha (pasando por la fascinación por el fascismo)”, *Historia Actual Online*, 9 (2006), pp. 87-99.

3. Entre as quais se destacam *A Ordem* (1913), *A Rua* (1976-1981), *Futuro Presente* (1980-2006), *Jornal Português de Economia & Finanças* (1953-1983), *O Diabo* (1976), *Resistência* (1968-1984).

processo que se lhe seguiu. Interessa-nos, sobretudo: i) caracterizar e discutir o modo como evocam e se referem à Ditadura Militar e ao Estado Novo; ii) identificar e problematizar o teor das primeiras reacções à revolução e às profundas alterações políticas, sociais, culturais e económicas anunciadas no Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA); iii) abordar, sucintamente, a constituição dos diversos partidos situados à direita, as suas iniciativas, as ideias que enunciaram e os programas que, até ao golpe contra-revolucionário fracassado de 28 de Setembro de 1974, conseguiram elaborar, assim como o posicionamento que revelaram em relação ao processo revolucionário, à democratização em curso e aos projectos político-ideológicos para o país.

Para compreender e reflectir sobre a forma como as direitas radicais portuguesas participaram e representaram o período revolucionário de 1974-1975, devemos começar por fazer uma pequena incursão ao modo como, na primeira década de democracia em Portugal, se referiram ao Estado Novo e evocaram o seu legado. Bastante críticos da I República (1910-1926), na qual condenavam a instabilidade política e governativa, o parlamentarismo, a democracia representativa e o alegado anticlericalismo, recusando “que a República e a Constituição respeitem a tríade – Passado, Presente e Futuro – e reflectam o estado de ansiedade dum povo que não encontra, nas instituições políticas e no regime propugnado, o sistema mais conveniente para ajuizar das suas possibilidades práticas”⁴. Importação ideológica sem ligação à tradição política e ao sentir nacionais, a República mais não teria representado que a corrupção dos valores morais e civilizacionais tradicionais do organismo nacional, agravando a decadência que entendiam vir já do período constitucional da monarquia portuguesa (1820-1910).

Das principais ideias, exemplos e acções defendidas e empreendidas pelas direitas contra-revolucionárias portuguesas durante a I República, evocadas como exemplos pelas direitas radicais no período pós-Revolução de Abril, ressalta um conjunto de características que nos parecem fundamentais para compreender o pensamento e a mundividência que vão ser expressas entre 1974 e 1985 e que vão também determinar a forma como vão ler o salazarismo. As direitas radicais eram arreigadamente nacionalistas; defensoras da Monarquia e do catolicismo tradicionalistas; anti-liberais; anti-democráticas; maioritariamente anti-republicanas; anti-parlamentares e anti-partidárias; defensoras das hierarquias tradicionais; organicistas; portadoras de uma visão altamente restritiva dos direitos e das liberdades individuais; anti-racionalistas (rejeitando o que consideram ser a tirania da técnica e propugnando a revalorização dos mitos nacionais e religiosos); adeptas de um poder, idealmente régio, individual, uno, centrípeto e absoluto por parte de um chefe carismático; proponentes das teorias municipalistas e corporativistas neomedievais, tendentes à restauração das antigas hierarquias sociais⁵.

Ditadura Militar

O golpe de 28 de Maio de 1926 e a ditadura militar por ele imposta vão ser vistos como uma forma de “reaportuguesar Portugal”⁶ através da rejeição da

4. Zé DA ANTA E ZAMBUJAL (pseud.), “Um erro histórico que vem de longe”, *A Rua*, 97, 20-4-1978, p. 15.

5. MADEIRA, “*Homens entre ruínas*”?, pp. 116-146.

6. Eduardo FREITAS DA COSTA, *História do 28 de Maio*, Lisboa, Edições do Templo, 1979, p. 37.



“partidocracia” e da criminalização e perseguição do pluralismo político. Assim, como frisou Eduardo Freitas da Costa em 1979, “a conquista da estabilidade passava pela neutralização dos partidos políticos. Só assim [...] seria possível acabar com a desordem multimoda e generalizada que dessangrava o país”⁷. Como se depreende da visão de Freitas da Costa e tal como o Estado Novo se esforçava por afirmar nas comemorações e na historiografia oficial que promovia acerca do golpe, este é visto como uma revolução nacional, como um movimento que, tendo sido encabeçado pelos militares, correspondeu a uma mobilização de todo o organismo nacional para pôr termo ao caos, à desordem e à dissolução moral que os partidos e a República haviam imposto ao país. Era também nacional por ter por objectivo resgatar e restaurar os princípios e os valores tradicionais do país. Para a direita radical, em 28 de Maio ter-se-iam defrontado o *país real* e o *país legal*, os homens simples do mundo rural, do trabalho da terra e do sentir sincero e irracional da pulsão nacional e a elite republicana lisboeta, corrupta, anti-nacional, desconhecadora das verdades eternas da pátria e apenas interessada na realização dos seus interesses particulares. Numa formulação que voltaremos a encontrar na caracterização do processo revolucionário de 1974-1975 e sobretudo na dinâmica confrontacional do Verão Quente de 1975, Manuel Maria Múrias fala mesmo de uma “revolta da Nação contra a capital”⁸.

Sem diferenças significativas relativamente à visão hegemónica durante o Estado Novo, a direita radical, na primeira década da democracia portuguesa, continuava a ver o 28 de Maio como o corolário de um amplo e duradouro processo de recusa e resistência a estruturas, modelos e figurinos políticos que o país enjeitaria por não se lhe conformarem, assim como o derrube de uma classe política, organizada partidariamente, desligada do povo português e por este desprezada e rejeitada.

Tão ampla seria a condenação do sistema, tão generalizado o desagrado com os políticos e com os partidos, tão forte o desejo de um golpe que invertesse o rumo político do país que o 28 de Maio de 1926 se consubstanciou “no mais vasto, sincero e estimulante consenso geral que algum dia teve em Portugal um movimento político”⁹. Assim, na narrativa histórica da direita portuguesa, o 28 de Maio surge como o culminar da resistência nacional às ideias estrangeiras e tidas como invasoras e desconformes à realidade, à tradição, à vivência, à missão e ao destino históricos do país.

Apesar de reconhecerem e de destacarem a coragem que os militares demonstraram ao levantarem-se em armas contra a República, os quadros da direita radical diagnosticaram-lhes a incapacidade de revolucionar as estruturas sociais do país e de porem fim à crise económica que o assolava. Num balanço que servia tanto de análise da Ditadura Militar como de condenação ao 25 de Abril de 1974, afirmava-se que “não vale a pena comparar a Revolução do 28 de Maio com a insubordinação do 25/4. É a diferença que existe entre o poder conquistado pela força da Nação e o seu roubo por uma quadrilha de malfetores sem escrúpulos”¹⁰. No fundo, como afirmado no semanário *A Rua* em Maio de 1979, “celebrar o 28 de Maio consiste apenas em condenar o 25 de Abril”¹¹.

7. COSTA, *História do 28 de Maio*, p. 42.

8. Manuel Maria MÚRIAS, “O 28 de Maio”, *O Diabo*, 439, 28-5-1985, p. 4.

9. COSTA, *História do 28 de Maio*, p. 34.

10. MÚRIAS, “O 28 de Maio”, p. 4.

11. “O exemplo de Carrazeda de Ansiães”, *A Rua*, 154, 24-5-1979, p. 1.

Salazarismo

Incapazes de assegurar a estabilidade governativa, de sanear as contas públicas e de pacificar e unir as diversas tendências ideológicas e blocos de acção que apoiaram o 28 de Maio e a Ditadura Militar, os militares não estariam à altura de terminar a obra de *reaportuguesamento* da nação que começaram. É nesta conjuntura que, em 1928, Salazar chega ao governo da Ditadura com a aura messiânica de salvador da pátria. Com efeito, para a direita radical, “a chegada ao poder de Salazar em 1928 marca a grande viragem da revolução nacional”¹²; esta tinha, finalmente, encontrado o seu chefe carismático. A dimensão providencial e salvífica do mito salazarista encontra eco nas seguintes palavras que, quase sete anos depois da morte do ditador, foram publicadas pela revista direitista *Resistência*: “presente-se, ao longo dos anos de Coimbra, [...] que Salazar só poderá sentir-se realizado quando humanamente atingir os cimos absolutos, o domínio sem contestação, que, para ele, um nacionalista, serão naturalmente concretizados no âmbito da Pátria e do Estado portugueses”¹³. Destinado à condução dos destinos do país, Salazar teria sido capaz de

tirar Portugal da ruína, restituir-lhe a sua feição de povo civilizado e criador de civilização; criar recursos e dar-lhe possibilidades de expansão e meios de vida; o reerguer de Portugal às alturas, o renovar meios de defesa, o revigorar da soberania nacional, o rodear Portugal de prestígio, o velar pela honra e pela dignidade nacionais; a renovação do Exército e da Armada, toda esta grandiosa obra e que fora julgada impossível, este Portugal uno e digno, tudo isto foi trabalho de um imortal obreiro – Salazar, que é símbolo do Portugal que ele recriou, não copiando ideias estrangeiras, [...] pensando à portuguesa e de harmonia e vontade dos portugueses¹⁴.

Este balanço francamente positivo da acção de Oliveira Salazar traduziu-se numa concepção generalizada do regime como tendo sido capaz de operar a síntese das várias famílias ideológicas que haviam apoiado a Ditadura Militar e cuja Constituição de 1933 representou um hibridismo ideológico que reflectia uma solução de compromisso entre esses blocos no que concerne à lei geral do Estado e ao que este deveria ser. Consoante a barricada em que cada quadro da direita radical pós-1974 estava durante o Estado Novo (situacionista ou ultra), o compromisso imposto por Salazar é visto ou como o salvador da Revolução de Maio e obreiro da adequação do sentir e do ser nacionais às circunstâncias e às realidades da época ou como o principal entrave ao aprofundamento e à efectivação da Revolução Nacional.

Neste sentido, para Freitas da Costa, a Constituição de 1933 foi “uma espécie de manta de retalhos em que se haviam reunido [...] um enquadramento herdado de princípios democráticos, centralizadores e parlamentaristas, com fragmentos de propósitos corporativos, descentralizadores e orgânicos”¹⁵, sendo que os segundos nunca assumiram qualquer preponderância na acção governativa e na orgânica institucional do Estado Novo. A subalternização dos organismos corporativos e dos corpos intermédios de poder, a excessiva centralização e burocratização praticadas pelo Estado Novo e o não rompimento definitivo com o parlamentarismo são apontados a

12. “Meditação de Outubro: Repensando as Repúblicas”, *A Rua*, 27, 7-10-1976, p. 12.

13. “Oliveira Salazar: um superego”, *Resistência*, n. 145-146, 15-3-1977, p. 3.

14. José GONÇALVES DE ANDRADE, “O duplo simbolismo de Salazar”, *Jornal Português de Economia e Finanças*, 395, 16 a 30 de Novembro de 1977, p. 19.

15. COSTA, *História do 28 de Maio*, p. 301.



Salazar como um “criminoso erro geral”¹⁶. Com efeito, acusam Salazar de não ter sabido ou, pior, de não ter querido forçar uma homogeneização ideológica no regime centrada na hegemonia do pensamento nacional-revolucionário e de ter aceitado “o sufrágio universal e directo como forma de legitimação do regime”¹⁷ na sequência da derrota das forças do Eixo em 1945. Ferozmente anti-democrática, a direita recusava a legitimidade do recurso ao exercício eleitoral, mesmo que este fosse apenas um simulacro controlado e manipulado pelo regime. Assim, aceitar e colocar em prática o sufrágio universal directo nas eleições para a Assembleia Nacional e para a Presidência da República era já transigir com a “existência de oposições” e com a sua legitimidade e reconhecer, ainda que apenas implicitamente, a “existência natural dos partidos”, pelo que “tendo temido ser estruturalmente revolucionário; quer dizer, desistindo de se consumir radicalmente nas instituições, que no plano da doutrina lhe eram próprias, suicidava-se lentamente”¹⁸.

Mesmo quando reconhece os erros do salazarismo, a direita radical não deixa de oferecer a justificação para essas falhas. Apesar de tudo, “com Salazar tentámos nós todos, portugueses, continuar heroicamente a gesta de Quinhentos para engrandecer a Pátria”¹⁹, sobretudo porque, como sublinhou Franco Nogueira, o “mérito de Salazar [...] foi o de procurar adaptar tudo à sociedade portuguesa e à Nação portuguesa, considerada esta nas suas origens e destinos históricos, e isso com grande sentido de medida, de moderação”²⁰. A governação conforme ao que acreditavam serem os valores centrais do país e da nacionalidade, o que entendiam ter sido a política de engrandecimento nacional (nomeadamente no que concerne ao domínio colonial) e a capacidade de controlar as finanças públicas e a agitação social fazem com que de Salazar e do seu Estado Novo, mesmo não tendo concretizado a revolução nacionalista que sonharam, realizem um balanço extremamente positivo.

Neste sentido, não resulta surpreendente que a direita radical tenha recusado quaisquer semelhanças ou justaposições entre o salazarismo e o fascismo histórico. Para os ultras do regime, antes e depois de Abril de 1974, o Estado Novo fora um regime conservador, católico e rural. A caracterização que a oposição política e as forças democráticas do pós-25 de Abril faziam do Estado Novo como versão portuguesa do fascismo do entre-guerras –com uma durabilidade francamente superior ao dos seus homólogos italiano e alemão– era visto, à direita, como uma campanha insidiosa, porém consciente, de mistificação ideológica. Para Nogueira Pinto, Salazar fora um católico nacionalista que exercera o poder de forma autoritária,

levar as coisas mais longe, caracterizar, a partir de certos paralelos e dum aparato formal que a época e as circunstâncias impunham, o pensar e construir do Estado Novo como subespécie da Revolução Romano-Fascista é desconhecer [...] os mais elementares fundamentos e realizações dos regimes, ou mera simplificação propagandística da alegre demagogia rectangular²¹.

16. *Ibidem*, p. 302.

17. “Meditação de Outubro: Repensando as Repúblicas”, p. 12.

18. *Ibidem*.

19. Manuel Maria MÚRIAS, “Editorial: Salazar”, *A Rua*, 202, 24-4-1980, p. 24.

20. “Franco Nogueira a *O Diabo*: Se a juventude portuguesa quiser poderá ter ainda um país em que valha a pena viver”, *O Diabo*, 100, 28-11-1978, p. 12.

21. Jaime NOGUEIRA PINTO, “Notas à margem da revolução: O fascismo em Portugal?”, *A Rua*, 53, 7-4-1977, p. 10.

No mesmo sentido vai a análise de António José de Brito, que declarou que equiparar o Estado Novo aos regimes nazi-fascistas ou imputar a Salazar uma governação de tipo fascista são “acusações de uma patente inexactidão”²². E, mesmo que o tivesse sido, espanta o autor o facto de essas “acusações” serem tecidas “como se se tratasse de um delito horrípilante” ser fascista ou “apologista do Estado totalitário”²³. Assim, para ilustrar o pensamento direitista relativamente ao Estado Novo, podemos concluir com as palavras que, em Janeiro de 1980, o jornal *A Rua* dedicou à questão: “há ainda quem se refira ao regime derrubado em 25 de Abril de 1974 chamando-lhe ‘ditadura’, o que nos parece tão tolo como chamar-lhe ‘fascista’”²⁴. Para as direitas radicais portuguesas, o Estado Novo não foi fascismo nem ditadura.

A forma como é visto, avaliado e caracterizado o Estado Novo parte sempre do principal elemento que o definia: era um regime nacional. Era-o porque “permitia que Portugal não tivesse que andar esmolando pelos portais da Europa e do Mundo, fosse respeitado por todos [...], e que o ser português fosse uma qualidade dignificante perante qualquer outro homem”²⁵. Era-o também porque tinha os interesses nacionais como inquestionáveis e como superiores a quaisquer outros, era conforme ao que consideravam ser a tradição, a vivência, o espírito e os modos de ser e de sentir nacionais, e, ainda, porque recuperara e dera centralidade no discurso e na governação à missão civilizadora do povo português.

Mesmo quando reconhece o pendor autoritário do salazarismo, a direita radical não o faz em jeito de admissão de culpa. É, simplesmente, a constatação de uma realidade positiva porque necessária ao modelo de governação adoptado, eficaz e beneficiadora do interesse nacional e da própria comunidade. A concepção direitista de autoridade enquanto valor ficou bem expressa nas palavras de Tavares de Almeida quando, acerca de Salazar, questionou: “Éras ‘autoritário’?... Que falta nos faz agora quem o seja, no sentido do teu ‘autoritarismo’, oriundo da tua enorme ‘autoridade’! Autoridade fundada no ‘respeito geral’ que soubeste ganhar, e merecer, em Portugal e no estrangeiro”²⁶. Autoridade, disciplina e ordem devem existir a bem da comunidade e devem ser exercidas pelo chefe carismático que demonstrou ser merecedor de as aplicar. Por conseguinte, para a direita radical, só aqueles que estavam interessados no caos, na desordem e na desvirtuação do país poderiam ver na autoridade exercida por Salazar um sinal de totalitarismo.

Mesmo entre aqueles que fizeram oposição pela direita ao Estado Novo – sobretudo no consulado de Marcelo Caetano –, o quadro negro que traçavam da democracia fazia brilhar ainda mais o legado de Salazar e a identificação com o seu corpo doutrinário e político. Com efeito, em virtude da incapacidade da Democracia para conduzir o país, do caos e da decadência em que o parlamentarismo e o pluralismo partidário teriam mergulhado Portugal, de uma descolonização vergonhosa e contrária aos interesses, à história, à ontologia e à missão nacionais e às crises económico-sociais que não parariam de se suceder e agravar no ainda curto período de vigência da jovem

22. António José de BRITO, “O pensamento político de Salazar (breves apontamentos)”, *Resistência*, 153-165, Julho/Agosto de 1977, p. 4.

23. *Ibidem*, p. 3.

24. “Vai ser preciso recomeçar de novo”, *A Rua*, 188, 17-1-1980, p. 7.

25. Gonçalo MESQUITELA, “Rumo ao Futuro – Na hora da verdade”, *A Rua*, 83, 12-1-1978, p. 11.

26. Tavares de ALMEIDA, “O morto que não morreu”, *A Rua*, 54, 14-4-1977, p. 11.



democracia, a direita radical não se cansou de anunciar um alegado revivalismo salazarista que não pararia de ganhar adesão e tração na sociedade portuguesa. Testemunho dessa representação do sentir do povo português são as palavras de António Maria Zorro, que defendeu que “dia-a-dia se alargam na memória do povo os caminhos abertos à recordação de Salazar, não por simples saudades, mas por força do confronto entre as realidades de ontem e as de hoje”²⁷. Deste modo, prosseguiu, “Salazar regressa à vida política portuguesa. A sua presença volta a agigantar-se, na saudade do povo e nos cuidados e angústias dos espíritos preocupados em encontrar para o país que fomos e para o país que seremos um rumo oposto ao que nos conduz para o descalabro total”²⁸. Ainda que morto o homem, a sua obra e o seu exemplo continuariam a ser, aos olhos das direitas radicais e da população portuguesa, a maior esperança e o motor necessário para a inversão das políticas e do rumo que o país havia iniciado em 1974.

Também para Rodrigo Emílio, tão magnânima fora a obra e tão pungente se afirmava o legado que teriam bastado sete anos decorridos sobre a morte do antigo Presidente do Conselho para que, em 1977, se perfilassem já em “legião os que adregam de procurar, em passado tão recente [...], as linhas com que coser o futuro deste país”²⁹. Afã de inspiração no legado estadonovista que, para Emílio, corresponderia a um profundo e generalizado sentir nacional, posto que “Portugal, em peso, já a estas horas suspira por voltar a viver habitualmente e por ver-se, como tal, limpinho e liberto de ideologias avessas ao seu perfil histórico”³⁰. O crescente apoio à restauração da doutrina salazarista manifestar-se-ia, também, pela diminuição constante dos críticos de Salazar, “ao passo que não cessa de aumentar a falange daqueles que diariamente acorrem ao cemitério do Vimieiro, em romagem de arrependimento”³¹.

Pode, portanto, falar-se de uma unanimidade criada em torno do reconhecimento do carácter positivo da obra e da governação salazaristas no campo das direitas radicais. Mais ou menos críticos do conservadorismo católico-nacionalista de Salazar, a actualidade do seu exemplo e da sua visão para o país não deixou de ser apontada como estandarte a empunhar e meta a atingir. Da afirmação de um projecto político racional que partisse do que o salazarismo fizera e que merecia ser retomado, a exercícios de veneração mitificante do homem e da sua obra, as direitas radicais não deixaram de estabelecer o salazarismo como o corpo doutrinário e o Estado Novo como o modelo institucional a abraçar tendo em vista os seus intentos de recuperação do poder e de instauração de um novo regime ultra-nacionalista e anti-democrático em Portugal. Até porque, na formulação que Rodrigo Emílio recuperou e adaptou do direitoista francês Antoine Blondin, “quem hoje quiser saber por onde param os nossos mestres, dê uma volta pelos cemitérios”³².

27. António Maria ZORRO, “E de novo a luz brilhará nas trevas”, *A Rua*, 62, 8-6-1977, p. 10.

28. *Ibidem*.

29. Rodrigo EMÍLIO, “Salazar e o resto”, *A Rua*, 72, 18-8-1977, p. 10.

30. *Ibidem*.

31. *Ibidem*.

32. Rodrigo EMÍLIO, “Os cadernos da memória: Salazar no meu caminho”, *A Rua*, 54, 14-4-1977, p. 10.

Marcelismo

Tendo-se confundido o Estado Novo com Salazar e este com o primeiro ao ponto de serem um só, os direitistas, retroactivamente, consideraram que a morte do chefe carismático teria de corresponder, por consequência lógica, à morte do regime. Por outro lado, a elite política do Estado Novo vivera sempre na dependência do Presidente do Conselho, cumprindo as ordens e disposições dele emanadas. O seu sucessor, Marcelo Caetano, não concitou qualquer apoio nos meios ultra. Estes, desde a primeira hora, desconfiaram e conspiraram contra Caetano. Não se tratou, contudo e como encontramos em algumas narrativas heróicas do seu papel entre 1969 e 1974, de uma afronta directa ou organizada ao regime nem de um ataque aos seus alicerces institucionais e políticos. Marcelo foi retratado como um oportunista que teria protagonizado uma “insidiosa escalada ao poder”³³. As opiniões publicadas depois do derrube de Caetano e do Estado Novo sublinham invariavelmente as falhas de carácter e a falta de solidez ideológica e ética do último presidente do Conselho de Ministros do Estado Novo. A diminuição das qualidades de Caetano era amplificada pela comparação permanente com Salazar. Onde este demonstrara aversão por exibicionismos e protagonismos vãos e para quem o exercício do poder seria apenas uma decorrência do cumprimento da sua vocação para servir a nação, Caetano teria desde sempre evidenciado a sua sede de poder pessoal, a sua ambição de mando e um imenso ego a satisfazer. Não eram os interesses nacionais que o moviam, mas sim a obsessão com o “poder pelo poder”³⁴ ou a uma ambição de “poder em termos quase patológicos”³⁵.

Mais, a resolução e a determinação que Salazar teria demonstrado durante a sua governação, sobretudo no que concerne à política colonial, dava lugar, em Caetano, a várias provas de “indecisão, que reforçavam certas notas atávicas da sua personalidade”³⁶. Também a absolutização do alegado interesse nacional que Salazar instituíra se transformara, com Marcelo Caetano, numa procura constante de consideração externa e de elogios na imprensa internacional³⁷.

Para a direita radical, o programa liberalizante de Marcelo Caetano, apesar de estar cheio de ambiguidades e contradições, foi entusiasticamente acolhido pela larga maioria da elite política, económica e administrativa do país. Os enunciados liberalizantes do marcelismo foram vistos, à direita, como a raiz da destruição do próprio regime que Salazar erguera e consolidara. Sendo muito críticos da maioria dos aspectos da acção governativa marcelista, é na condução da política ultramarina que concentram as maiores acusações de ambiguidade, de hibridismo, de dissimulação e, provavelmente, de conluio com os que defendiam a descolonização ou, no mínimo, com os que advogavam um progressivo descomprometimento em África. Como afirmou Nogueira Pinto, “em ponto algum como na desagregação do sentimento nacional quanto à unidade do Ultramar-Metrópole, na destruição da perspectiva integradora, das bases ideológicas e políticas da defesa dos territórios e populações portuguesas, foi a acção do marcelismo tão nefasta e, ao mesmo tempo, tão exemplarmente desenvolvida”³⁸ e cujos

33. Eduardo FREITAS DA COSTA, *Acuso Marcelo Caetano*, Lisboa, Liber, 1975, pp. 11-53.

34. PINTO, *Portugal – Os Anos do Fim*, p. 151.

35. Manuel Maria MÚRIAS, *De Salazar a Costa Gomes*, Lisboa, Nova Arrancada, 1998, p. 148.

36. PINTO, *Portugal – Os Anos do Fim*, p. 333.

37. *Ibidem*, p. 336.

38. *Ibidem*, pp. 319-320.



resultados, no pós-25 de Abril, se traduziram numa célere descolonização só possível por ter existido “uma obra de erosão e sabotagem prévias, empreendida ou consentida pela Administração”³⁹.

Para a direita radical, “o Governo estava acabado [e] quem lhe desse o golpe de misericórdia ganhava o poder”⁴⁰. Com Marcelo Caetano, fragilizara-se ainda mais um corpo de doutrina que Salazar conservara no mínimo –com a tríade *Deus, Pátria e Família*–, optara-se pelo reformismo liberalizante, alienara-se a juventude da base social de apoio do regime, retirara-se à guerra colonial a legitimidade do desígnio e imperativo nacionais. No fundo, destruíra-se, em apenas seis anos, a obra que, com todos os erros e insuficiências apontados, Salazar legara e que a direita radical considerava necessário aprofundar e revolucionar e não deturpar até à fragilidade, à irrelevância e à ilegitimidade de que gozaria nos seus últimos dias. Assim, para a direita radical, o Estado Novo “não foi derrubado. Caiu de caquexia, de apodrecimento, de estupidez”⁴¹. Irreversivelmente derrotado o projecto político nacionalista, anti-liberal e anti-democrático que animara, com maiores ou menores reservas, a direita ultra durante quarenta e oito anos, inaugurava-se, em Abril de 1974 um período de resistência e de combate ao novo regime, mas também de adaptação e de reconversão às novas circunstâncias e condições de actuação.

Reacções imediatas ao 25 de Abril e mudanças discursivas a seguir ao 25 de Novembro de 1975

120

A reflexão sobre as representações que a direita radical portuguesa foi formulando acerca da revolução e da construção da democracia portuguesa assenta na análise intensiva da sua imprensa e das suas iniciativas editoriais entre 1974 e 1985. A abordagem que propomos a esta dimensão do discurso destas direitas privilegia a sua organização em torno de dois marcos temporais específicos: i) entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Novembro de 1975 quando, sobretudo até ao fracassado golpe contra-revolucionário de 28 de Setembro de 1974, procurou moderar as críticas e mostrar a sua adesão aos ideais, às instituições, às normas e aos processos democráticos e num momento em que as suas prioridades eram, em primeiro lugar, evitar a todo o custo a descolonização e, em segundo, combater a influência e a aproximação ao poder do Partido Comunista Português; ii) a partir de 25 de Novembro de 1975, quando a via socialista da Revolução foi definitivamente derrotada, já não havia império a defender, se abria espaço à reabilitação de figuras importantes da política, da economia, da sociedade e do ensino do Estado Novo e se voltava a permitir a organização e a intervenção da direita radical.

Embora dez anos depois da Revolução, Jaime Nogueira Pinto afirme recordar-se “perfeitamente de, no fim da tarde, no Campo Grande, [...] vendo entrar em Lisboa camiões de tropas ‘aderentes’ ao MFA, ter murmurado para as pessoas que estavam na sala... *Portugal acabou*”⁴², a verdade é que, num primeiro momento, as publicações ligadas à direita radical e aos meios do catolicismo integrista acolheram, por razões

39. PINTO, *Portugal – Os Anos do Fim*, p. 320.

40. Jaime NOGUEIRA PINTO, *Novembro*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011, p. 130.

41. PINTO, *Portugal – Os Anos do Fim*, p. 16.

42. Jaime NOGUEIRA PINTO, “25 de Abril 74-25 de Abril 84: Reflexões para uma década”, *Futuro Presente*, 19-20 (Julho-Setembro de 1984), p. 5.

estratégicas e apenas publicamente, a democracia com agrado e entusiasmo. Ao contrário do que viria a ser a narrativa posterior à reorganização de 1976⁴³, no início de Maio de 1974, Valdez dos Santos escreveu que o Movimento das Forças Armadas (MFA) “abarcou a totalidade das forças militares e paramilitares nacionais”, tendo por objectivo “a restauração das liberdades democráticas no nosso País” e recebendo, consequentemente, “os aplausos unânimes de todas as populações portuguesas”⁴⁴. Sintomático da forma como a direita radical se propunha condicionar o processo político em curso e dos sacrifícios que estava disposta a fazer em nome do que considerava ser essencial –a conservação do império–, o autor saúda os objectivos políticos do Movimento mas adverte, desde logo, que o povo português não estaria disposto a aceitar quaisquer iniciativas que visassem alguma forma de descolonização, dado que seriam portuguesas as populações das colónias, independentemente de serem de origem africana ou europeia, e português seria o seu território. O sistema podia mudar, o pluralismo partidário podia, pelo menos temporariamente, ser tolerado, mas a democracia não podia fazer perigar as bases materiais do pluricontinentalismo português criado, enquanto construção mitológica e identitária, pela propaganda salazarista.

Também no semanário *A Ordem*, ligado aos católicos integristas do Porto, se afirmou, em 11 de Maio de 1974, que, com a Revolução, “um novo mundo começa”, um mundo novo marcado pelo restabelecimento da liberdade e da democracia e pela criação de condições que, pelo menos em tese, possibilitariam “uma solução política à guerra no Ultramar sob a gloriosa bandeira das Quinas e sem prejuízo dos legítimos direitos de Portugal”⁴⁵. Tal como na intervenção de Valdez dos Santos, procura-se fixar a ideia de que a solução política das guerras coloniais apenas poderia ter por fito a manutenção dos territórios africanos sob a alçada da soberania portuguesa. No plano das transformações políticas, Albino dos Santos, apesar de valorizar a restauração das liberdades individuais e a instituição da democracia, sublinhou que “a nossa divisa é: Deus, Pátria e Família, o que se traduz na defesa dos interesses de todos os portugueses”⁴⁶.

No fundo, embora não condenando o derrube do Estado Novo e não rejeitando peremptoriamente a liberdade política, desde que controlada, limitada e subjugada ao que considerou ser o interesse nacional, o autor pretendia que as alterações em curso não pusessem em causa o que de imorredouro, inquestionável e ôntico a direita atribuía a Portugal e à nacionalidade. Essa opinião fica bem patente quando Santos afirma que “Portugal tem uma alma e uma fisionomia próprias. Tem um passado e uma história que o individualizam entre as demais nações. Não queiramos vesti-lo por figurinos estrangeiros”⁴⁷. Se tivermos presentes as críticas que as direitas radicais teceram ao liberalismo (quer na sua versão monárquica, quer na republicana), qualificando-o como um estrangeirismo e uma importação incompatível com o carácter e a história nacionais, percebemos melhor o sentido do aviso que Albino dos Santos deixou aos novos detentores do poder.

43. MADEIRA, “Homens entre ruínas”?, pp. 302-329; MARCHI, *A Direita Nunca Existiu*, pp. 31-116.

44. A. VALDEZ DOS SANTOS, “Editorial”, *Jornal Português de Economia e Finanças*, 314, 1 a 15 de Maio de 1974, p. 3.

45. Albino DOS SANTOS, “Reflexão Política”. *A Ordem*, ano 62, n. 2, 11-5-1974, p. 8.

46. *Ibidem*.

47. *Ibidem*.



A direita radical –inicialmente esperançosa com a possibilidade de tomar o controlo sobre o rumo dos acontecimentos– rapidamente compreendeu que as condições objectivas e subjectivas de que dispunha para se ingerir na definição das opções políticas do país eram muito reduzidas e marginais. A clarificação política, da orientação político-ideológica e do projecto do MFA para Portugal, a rápida organização e ocupação das ruas pelas forças de esquerda, assim como a influência destes grupos e a sua presença no I Governo Provisório (16 de Maio de 1974-11 de Julho de 1974) e a radicalização dos movimentos reivindicativos dos trabalhadores e das populações demonstraram à extrema-direita que a agitação popular dos primeiros dias da revolução não seria tão facilmente controlável como desejariam e que só muito dificilmente se poderia voltar ao *viver habitualmente* do Estado Novo. Por conseguinte, um mês de revolução foi suficiente para que as publicações afectas a este campo político começassem a demonstrar os primeiros sinais públicos de inquietação e de condenação do que já consideravam ser os excessos revolucionários potenciados por um clima de “euforia da liberdade”⁴⁸. O semanário católico *A Ordem*, postulando que as verdades perenes da nação não podiam ser postas em causa pela mudança de regime, afirmou que a “euforia da liberdade de expressão em que se vive” jamais poderia subverter a incompatibilidade radical entre ser-se católico e comunista. Lançando um anátema sobre todos os católicos que considerassem a possibilidade ou tivessem já aderido ao ideal comunista, a publicação vaticinou que “se um católico se torna comunista é um apóstata, um renegado”⁴⁹. Num país tão profundamente católico, altamente influenciado e influenciável pela Igreja e pelas palavras que os seus padres proferiam a partir dos púlpitos e fustigado por quarenta e oito anos de obscurantismo e de doutrinação anti-comunista, a assimilação entre a militância comunista e a apostasia terá sido, certamente, um eficaz mecanismo de condicionamento ideológico e político que, desde muito cedo, começou a ser mobilizado por quase toda a estrutura eclesiástica.

Também fundado na narrativa política e histórica do salazarismo, o *Jornal Português de Economia & Finanças* [JPEF] acrescentou outro elemento à condenação da radicalização da agitação e das reivindicações populares: a antinomia entre a população urbana e o mundo rural português. Ou, posto de outra forma, a contradição insanável entre um país urbano, politizado e menos transigente com os dogmas da fé e da portugalidade e um país rural, mais preocupado em fazer respeitar o seu modo de vida e as suas crenças e tradições, em conservar uma relativa liberdade e distância quanto à burocracia e ao centralismo do Estado, em viver, através do seu trabalho, da terra, da silvicultura e da exploração pecuária do que em conflitos político-ideológicos. Era a este mundo do tempo cíclico marcado pela tradição, a circularidade, a ética do trabalho como política e modo de vida e a obediência à doutrina da Igreja que pertenceria a maioria –ainda que silenciosa– do povo português e, como tal, não podia ser violentada pelo radicalismo político-ideológico e pela degenerescência ética e moral de uma minoria de indivíduos urbanos politizados e descrentes das verdades eternas da pátria, da nacionalidade e da fé. Por conseguinte, afirmava-se que “democraticamente, a vontade de Portugal é a vontade das aldeias perdidas nas serranias do Norte ou nas vastas planuras alentejanas, a das centenas de vilas cheias de carácter e de tradições”⁵⁰.

48. PEREIRA DOS SANTOS, “A euforia da liberdade”, *A Ordem*, ano 62, n. 4, 25-5-1974, p. 1.

49. “Um cristão não pode ser comunista”, *A Ordem*, ano 62, n. 3, 18-5-1974, p. 8.

50. “Situação política nacional”, *Jornal Português de Economia & Finanças*, n. 315, 16 a 31 de Maio de 1974, p. 10.

Política e religiosamente mais conservadoras –e, na mesma medida, mais afectadas pelo analfabetismo estrutural e pelo obscurantismo legados pelo Estado Novo–, estas populações foram apontadas como sendo a autêntica corporização da essência e das aspirações do país. A mitificação do homem rural português, fundo e reserva da moral e do ser nacionais e exemplo modelar de portugalidade, são as seguintes palavras publicadas no artigo do JPEF que vimos citando:

O camponês é talvez, no nosso país, o mais são de todos os trabalhadores. Inteligente e astuto sem ser ardiloso, firme nas suas ideias sem ser obstinado, realista, amando a vida mas sem recear perdê-la na defesa do seu ideal, desconfiado de ideias novas ou de mentalidades que lhe são estranhas sem ser intolerante, corajoso sem bravatas, agarrado ao torrão natal e orgulhoso da riqueza nacional da sua pátria⁵¹.

Estes homens e mulheres rurais comporiam uma “maioria silenciosa” que Pereira dos Santos, no semanário *A Ordem*, dizia, já em Junho de 1974, estar “cansada e desiludida com toda esta balbúrdia” em que se havia tornada a recém-instaurada “democracia carnavalesca”. Esta maioria, tal como o Presidente da República, António de Spínola, e o chefe do I Governo Provisório, Adelino da Palma Carlos, queria “construir o futuro num clima de paz, de trabalho e de disciplina” e, para isso, teria a todo o transe de garantir-se que o controlo real do país não ficaria nas mãos “da massa daqueles que só sabem fazer barulho e perturbar os que pretendem fazer trabalho sério”. Nesta massa de agitadores cabiam os movimentos sociais nascentes, o movimento sindical e de trabalhadores e os movimentos político-partidários comprometidos com a causa do socialismo. O divórcio com os militares revolucionários e com os órgãos do poder político acentuou-se, em Julho de 1974, com a queda do I Governo Provisório e a nomeação de Vasco Gonçalves, conotado com o PCP, para chefiar o II Governo Provisório. As consequências do golpe contra-revolucionário falhado de 28 de Setembro de 1974 –que conduziu à demissão de Spínola, à ilegalização dos partidos de extrema-direita e à irreversibilidade da descolonização– selaram a ruptura e levaram este campo político à acção terrorista que assolou o país em 1975 e 1976⁵².

Em traços gerais, a inicial manifestação pública de apoio e de júbilo com os propósitos democratizantes do MFA deve ser lida como uma tentativa estratégica e desesperada da direita radical para não ser excluída do processo político e para facilitar a sua participação no novo regime, cujo figurino era ainda pouco claro e que a extrema-direita aspirava ainda a definir. Com efeito, é evidente que uma direita doutrinariamente comprometida com os postulados integracionistas do império colonial português e do nacionalismo radical –por vezes, revolucionário–, não poderia, de forma alguma, identificar-se com os objectivos proclamados no Programa do MFA. Estava perfeitamente consciente, porém, que lançar-se imediatamente à crítica e ao combate público contra os militares revolucionários e a Junta de Salvação Nacional seria contraproducente e prejudicial às suas elevadas ambições políticas. A cabal condenação da revolução –e, portanto, a verdadeira opinião da direita radical sobre a democratização do país– foi empreendida, em centenas de artigos de imprensa e em dezenas de obras, sobretudo a partir de 25 de Novembro de 1975.

51. *Ibidem*.

52. Miguel CARVALHO, *Quando Portugal Ardeu. Histórias e segredos da violência política no pós-25 de Abril*, Alfragide, Oficina do Livro, 2017; Eduardo DÂMASO, *A Invasão Spínolista*, Lisboa, Fenda, 1997; MADEIRA, “*Homens entre ruínas*”?, pp. 268-287 ; PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, *Dossier Terrorismo*, Lisboa, Edições Avante!, 1977.



Liberta da necessidade de apresentar credenciais democráticas e de obscurecer as suas ligações ao antigo regime, a extrema-direita tenderá a qualificar o 25 de Abril de 1974 em função da percepção que tinha do Estado Novo. Assim, as várias análises dos indicadores económicos, sociais, culturais e políticos feitas pelos juristas apontam para uma clara degradação do estado do país após a Revolução. José Henriques Mouta considerou que, em 24 de Abril, Portugal atravessava uma fase de desenvolvimento profundo e acelerado. Para fundamentar a sua opinião, sublinhou a construção de auto-estradas, de complexos industriais, de barragens e de projectos de grande envergadura, como o Porto de Sines. Por outro lado, a electrificação do país progredia a passos largos para abarcar a totalidade do território. Destacou ainda “um turismo próspero e convertido na maior indústria nacional”, as significativas reservas de ouro e de divisas, a manutenção de uma moeda forte e a ausência de uma inflação preocupante. Por fim, realçou, entre outros indicadores sócio-económicos, o desenvolvimento de Angola e de Moçambique, o crescimento do Produto Nacional Bruto e a confiança dos mercados interno e externo no Estado português⁵³. Contudo, afiançou, “tudo isto, em dois anos, se transformou em derrocada, renúncia gratuita e sem contrapartida, sem garantias: em desorganização e em miséria, mendicidade, vergonha e desprezo. Depois do *orgulhosamente sós*, o *vergonhosamente sós*. Sem honra e sem proveito. A *Junta de Salvação Nacional* acabou em *Junta de Naufrágio Nacional*”⁵⁴.

Aponta no mesmo sentido o balanço que Francisco António Gonçalves Ferreira fez, mais tarde, dos dez primeiros anos de Democracia: i) perda de 15 milhões de habitantes e de 2,1 milhões de quilómetros quadrados de território; ii) redução para metade das reservas de ouro; iii) gasto de todas as reservas de moeda estrangeira forte; iv) redução da produção alimentar, em alguns casos, como o trigo e o peixe, para metade; v) multiplicação por 13 das importações alimentares; vi) aumento do consumo de álcool, de tabaco e de estupefacientes, sobretudo nos segmentos mais jovens da população; vii) crescimento da “pornografia, [d]a prostituição e [d]a imoralidade”; viii) incremento acentuado da criminalidade, da insegurança e da corrupção; ix) quadruplicação da taxa de desemprego; x) diminuição da poupança e estímulo ao consumismo; xi) pioria da qualidade do ensino; xii) aumento improdutivo das “despesas do Estado com a saúde em cerca de cinco milhões de contos para mais de 85 milhões”; xiii) aumento das despesas militares, ainda mais incompreensível para o autor tendo em conta que deixou de se combater em África; xiv) défice da balança comercial; xv) aumento brutal do custo de vida⁵⁵.

Para a direita radical, Portugal tinha regredido em todos os indicadores geopolíticos, económicos, sociais, culturais e morais devido à revolução, à democracia, ao pluralismo político-partidário e à descolonização. Em face destas considerações –que são representativas das opiniões publicadas na imprensa deste campo político–, a conclusão que se retira é a de que a revolução teria consubstanciado um acto de traição e de degradação nacionais, uma das páginas mais negras da sua história secular, no fundo, teria sido “o prefácio do capítulo mais vergonhoso da história de Portugal”⁵⁶. Sê-

53. José HENRIQUES MOUTA, “Salvar uma Revolução degradada e desastrosa”, *Resistência*, n.º 201-202, Março/Abril de 1978, pp. 103-104.

54. *Ibidem*, p. 104.

55. F. A. GONÇALVES FERREIRA (coord.), *15 Anos da História Recente de Portugal (1970-1984)*, s.i., 1985, pp. 13-14.

56. José HENRIQUES MOUTA, “Menino ordeiro e menina exemplar...”, *Resistência*, 205-206, Agosto de 1980, p. 141.

lo-ia, também, por ter constituído uma traição aos militares que durante mais de uma década combateram em África os movimentos independentistas e aos fundamentos e espírito do país, pondo-se os revolucionários “ao serviço de interesses estranhos e contrários aos interesses de Portugal”⁵⁷. Partidos e Movimento das Forças Armadas teriam então, premeditadamente, criado um clima de desordem social nas ruas, nas fábricas e nas escolas do país, sem o qual “não lhes teria sido possível levar até ao fim o seu ignóbil programa”⁵⁸. Por conseguinte, e para que fosse reposta justiça, Fernando Pacheco de Amorim considerava que era “não só legítimo, como um dever dos cidadãos, derrubá-lo pela violência [...]. É legítimo e dever dos cidadãos combatê-lo, por todos os meios, até o aniquilar. [...] É não só um direito, mas um dever de cada português digno desse nome, abater por todos os meios esta ditadura da traição, desde a sabotagem à desobediência, desde o desprezo à eliminação física”⁵⁹. Não se tratava já, em 1976, de promover o combate político contra um regime com o qual não concordavam e cujos fundamentos achavam incompatíveis com a história, a realidade e o povo nacionais, mas de incitar à violência contra os partidos e os militares que fizeram a revolução e contra aqueles que, depois do 25 de Novembro de 1975, controlaram o aparelho do Estado e o comando das Forças Armadas. Tratava-se de instigar a aniquilação física dos democratas como meio legítimo de acção política e de reposição de uma pretensa justiça histórica que julgavam necessário empreender.

Ou seja, apesar das palavras iniciais de apoio ao Movimento dos Capitães, aos projectos de democratização do país e à afirmação de que procuraria introduzir-se naturalmente na nova ordem política, passando, depois, para a defesa do regresso a um pretensu purismo dos valores iniciais do MFA contra a intensificação revolucionária operada pelos governos provisórios encabeçados por Vasco Gonçalves, o facto é que a direita nunca aceitou o 25 de Abril. De forma demagógica, oportunista e populista, procurou, em cada momento, fazer corresponder o seu discurso público à sua percepção relativamente à vontade e às aspirações populares. Quando a fase mais radical do processo revolucionário começou a ser enjeitada no Norte do país e quando foi, finalmente, derrotada em 25 de Novembro de 1975, a direita tentou corporizar e arvorar-se em representante do anti-comunismo de certos sectores da sociedade portuguesa, do descontentamento dos retornados e do arrependimento de alguns dos militares revolucionários que fizeram o 25 de Abril ou com ele alinharam. Quando já nada havia a perder, por fim, lançaram-se num ataque violento e desabrido, incitando, inclusive, à eliminação física de políticos e militares ligados ao regime democrático. Como tal, e recorrendo à análise de Jaime Nogueira Pinto nas páginas do semanário *O Diabo*, para a direita radical, dez anos depois da Revolução:

o 25 de Abril não é uma data “nacional”, ou melhor, só o é em sentido negativo. É sim uma data partidária do regime marcando nem sequer o seu nascimento, mas o óbito, por desagregação e auto-destruição, do sistema híbrido e equívoco de governação a que o marcelismo acabara por reduzir os restos do legado salazarista. [...] ninguém com lucidez e boa-fé pode celebrar o 25 de Abril, a não ser, talvez, aqueles que, por ideologia ou interesse, sacrificaram a Nação e os seus compatriotas, à realização de um projecto falso nos princípios e criminoso nas consequências⁶⁰.

57. Fernando PACHECO DE AMORIM, *Manifesto Contra a Traição 2*, Braga, edição do autor, 1976, p. 3.

58. *Ibidem*, p. 11.

59. *Ibidem*, pp. 17-18.

60. Jaime NOGUEIRA PINTO, “As comemorações”, *O Diabo*, 379, 3-4-1984, p. 2.



Discurso partidário

Apesar do choque, a extrema-direita portuguesa, agora órfã de um regime que desse cumprimento, ainda que insuficiente, às suas causas e aos seus ideais, demorou pouco tempo a organizar-se e, desse modo, a tirar partido das condições e potencialidades que a democratização da vida política nacional poderia permitir à sua intervenção. Movia-se procurando salvar o essencial da herança salazarista: a defesa do império colonial. Por conseguinte, e apesar da sensação de que Portugal havia acabado, Nogueira Pinto admitiu que, logo a 26 de Abril, começou a agir “para que não fosse assim. E mais ou menos todos os da nossa geração, que em poucos meses ia estar na prisão, no exílio, na clandestinidade ou na guerra, procedeu do mesmo modo”⁶¹. Neste testemunho pessoal importa ainda realçar a aplicação que Nogueira Pinto faz aos activistas das direitas radicais das situações que, antes do 25 de Abril, estavam associadas aos anti-fascistas: prisão, exílio e clandestinidade.

Prevedo o Programa do MFA a legalização dos partidos políticos e o pluralismo partidário, as direitas optaram pela formação de partidos que pudessem corresponder às suas várias famílias ideológicas. A multiplicidade de organizações criadas, a existência efémera de parte delas para logo se finar numa cisão, na fundação de um novo grupo e, quase sempre, numa quase total ausência de representatividade, a plasticidade do discurso político adoptado e as várias tentativas individuais de conquista de uma chefia hegemónica, contudo não alicerçada em bases sólidas e numerosas e na necessária consensualização, levaram, em Junho de 1974, António da Cruz Rodrigues a concluir pela ausência de estratégia política das direitas e, assim sendo, pela sua incapacidade de assumir a liderança do processo político em curso⁶². Para o director da revista *Resistência*, “na forma como actualmente é posto, o problema da unidade das ‘direitas’ é um falso problema”⁶³. E era-o, por um lado, devido à inexistência de lideranças naturais e generalizadamente aceites e, por outro, porque nenhuma instituição realmente representativa e com influência na sociedade portuguesa, como por exemplo a Igreja, se propunha coordenar esse alinhamento das famílias direitistas e fazer delas a maior força política do país. Outro dos motivos para a proliferação de grupos à direita do espectro político seria o alegado desconhecimento mútuo que existiria entre os seus protagonistas: “as pessoas não se conhecem, tudo tem de ser feito desde a base e o caminho para a unidade tinha de ser percorrido desde o zero, passando por todas fases, uma das primeiras [...] esta proliferação de *leaders* e partidos. Só pode unir-se o que existe, o que se conhece, aquilo cuja prospecção está feita”⁶⁴.

Não obstante a caracterização efectuada por Cruz Rodrigues das dificuldades que se deparavam à unificação partidária das Direitas, e podendo até acompanhar a identificação de que faltava uma chefia unívoca e que, pelo menos até ao 11 de Março de 1975, a Igreja procurou não assumir um papel político relevante, é de mais difícil aceitação que existisse, de facto, um desconhecimento entre os direitistas. Havia, isso sim, uma intensa actividade conjunta quer dos sectores nacional-revolucionários, quer das direitas afectas ao salazarismo, ao marcelismo ou, indistintamente, à Situação.

61. PINTO, “25 de Abril 74-25 de Abril 84: Reflexões para uma década”, p. 5.

62. António da Cruz RODRIGUES, “Editorial: A estratégia (ou a falta de estratégia) das “direitas” em Portugal”, *Resistência*, n. 80, 15-6-1974, p. 1.

63. *Ibidem* p. 4.

64. *Ibidem*.

Logo, não só os principais dirigentes, activistas e militantes dos partidos e movimentos criados no pós-25 de Abril já se conheciam, como vinham trabalhando em conjunto há vários anos: em publicações, em grupos de pressão ou de interesses, em conspirações para levar Marcelo Caetano ao poder ou, mais tarde, para o derrubar. De resto, como frisou Jaime Nogueira Pinto relativamente ao “‘salve-se quem puder’ colectivo de 74-75, o mais que se conseguiu foi manter um certo estilo de fidelidade, de combatividade e de solidariedade de grupo e, nas prisões, nos exílios, na resistência, na Europa e em África, dar testemunho, senão pelos resultados, pelo menos pelas atitudes e pelo seu custo”⁶⁵.

Apesar de se terem dividido, ou multiplicado, consoante a perspectiva, em cerca de uma dezena de agrupamentos, não se pode dizer que todos estes princípios tenham estado de alguma forma ausentes dos seus programas políticos e, menos ainda, que, de acordo com cada fase do processo revolucionário que vivenciaram, não tenham procurado encontrar as formas de união mais eficazes para defender esses mesmos princípios.

Tal união das várias famílias direitistas permitiria, então, uma maior capacidade de cumprimento dos objectivos comuns, de alargamento muito considerável da sua influência social e política e da sua capacidade de mobilização. Cruz Rodrigues, num auspicioso e optimista augúrio que viria a ser contrariado pela evolução do processo revolucionário e de institucionalização da democracia, declarou: “mobilização, pelo medo do papão comunista, daqueles que tudo teriam a perder: família, independência, bens, empresas, liberdade de iniciativa, liberdade de religião? Diríamos mais acertadamente: mobilização do País real. Para já, dos 40 a 50% que aderirão imediatamente”⁶⁶.

Que partidos e movimentos eram estes? O que defendiam? Como conduziram a sua acção até ao 28 de Setembro? De que modo se auto-qualificaram politicamente e como foram vistos por quem lhes foi coevo? Que atenção mereceram, até aos dias de hoje, da historiografia e do jornalismo?

Começando pela última questão, estes partidos quase não foram objecto de estudo de qualquer investigação aprofundada e sistemática, excepto a investigação desenvolvida por Riccardo Marchi⁶⁷, e as análises e informações mais completas de que dispomos acerca deles datam de 1974 e 1975⁶⁸. O maior esforço de caracterização e de sistematização foi feito em *Portugal Novo: movimentos e partidos políticos*. Os autores deste livro, que se propunha esclarecer o eleitorado sobre as dezenas de propostas políticas com que era confrontado, dividiram partidos, movimentos e associações políticos nas seguintes correntes: Anarquismo, Maoísmo, Extrema-Esquerda, Trotskismo, Esquerda, Centro, Centro-Direita, Direita e Extrema-Direita. No Centro-Direita, colocam o Centro Democrático Social (CDS), o Partido Democrático Socialista Português (PDSP), a DICOPSE –Fundação para a Difusão de Conhecimentos Políticos,

65. Jaime NOGUEIRA PINTO, *A Direita e as Direitas*, Lisboa, Difel, 1996, p. 187.

66. *Ibidem*, p. 6.

67. MARCHI, *À Direita da Revolução*.

68. Rogério CARAPINHA, António VINAGRE e Joaquim COUTO, *Partidos Políticos: ponto por ponto*, Fundão, Jornal do Fundão, 1974; Rafael PRATA, Carlos SANTOS FERREIRA e Vítor MELÍCIAS LOPES, *Portugal Novo: movimentos e partidos políticos*, Lisboa, O Emigrante-Voz de Portugal, 1974; SOAPLI, *Partidos e Movimentos Políticos em Portugal*, Lisboa, SOAPLI-Sociedade de Estudos e Publicações, 1975.



Sociais e Económicos–, o Partido Cristão Social Democrata (PCSD) e o Partido Social Democrata Independente (PSDI). Na Direita, o Partido Democrata Livre (PDL), o Movimento Independente dos Cristãos Portugueses (MCP), o Partido da Democracia Cristã (PDC), o Partido Liberal (PL), o Partido Trabalhista Democrático Português (PTDP) e o Fraternalismo Português. Por fim, na Extrema-Direita, surgem a Causa Monárquica (CM), a PROGAMA –Associação de Estudos para o Progresso Nacional–, o Movimento Federalista Português-Partido do Progresso (MFP-PP), o Movimento Popular Português (MPP) e o Partido Nacionalista Português (PNP).

Josep Sánchez Cervelló defendeu que “a direita autoritária se dividiu em dois grandes blocos: a salazarista e a filo-marcelista”⁶⁹. Ao primeiro bloco enunciado, pertenceriam o MFP-PP, o MPP, o PNP, o PL e o PTDP. Já os “filo-marcelistas” seriam o PCSD, o PDC e o CDS. O autor considerou ainda que, a partir de Julho de 1974, os dois grupos iniciaram um processo de aproximação e convergência patrocinado por António de Spínola e “pelos grupos monopolistas afectados pela Revolução”, tendo-lhes sido prometido, por António Champalimaud, “financiamento ilimitado se se unissem”⁷⁰. Sánchez Cervelló afiançou também que a convergência ocorreu, de facto, entre o CDS, o PDC, o MFP-PP e o PNP, uma “colaboração política que se desfez quando, a 18 de Setembro, a polícia ocupou a sede do PNP no Porto e ilegalizou o partido, difundindo documentos comprovativos do processo de unificação”⁷¹.

Antes, a 10 de Julho de 1974, o MFP, o PTDP, o PL e o MPP haviam já escrito, na sequência da demissão de Palma Carlos e da queda do I Governo Provisório, uma carta conjunta dirigida a António de Spínola em que reivindicavam para si a representação “de importantes correntes da opinião pública portuguesa”⁷² e denunciavam o isolamento e a censura a que entendiam estar sujeitos por parte da comunicação social – “um tratamento discriminatório a todos os níveis que supõe o desconhecimento aparente da sua própria existência”⁷³. Queixavam-se ainda do facto de não terem estado representados no I Governo Provisório. Exigiam, nessa tomada de posição política conjunta, que “grande parte da Nação não continue marginalizada das decisões do Poder e da normalização da vida portuguesa” e o “direito de receber a todos os níveis o tratamento correspondente à sua real representatividade”⁷⁴. Sem qualquer estratégia partidária, por opção própria, releva ainda mencionar o Movimento de Acção Portuguesa (MAP), dirigido pelo fascista Rodrigo Emílio, cuja actividade foi bastante circunscrita temporal e geograficamente e deixou muito pouco lastro.

Não pretendendo aqui fazer uma análise aprofundada de cada um destes partidos⁷⁵. Consideramos importante realçar, em primeiro lugar, a predilecção por termos associados ao cristianismo, à democracia, à social-democracia e até ao

69. Josep SÁNCHEZ CERVELLÓ, “A contra-revolução no PREC (1974-1975)”, in João MEDINA (dir.), *História de Portugal*, Alfragide, Clube Internacional do Livro, 1995, vol. XIV, pp. 133-134.

70. *Ibidem*.

71. *Ibidem*.

72. “Discriminação inadmissível”, *Tribuna Popular*, 0, 24-7-1974, p. 7.

73. *Ibidem*.

74. *Ibidem*.

75. Uma reflexão e uma caracterização mais aprofundada destes partidos e movimentos pode ser consultada em MADEIRA, “Homens entre ruínas”?, pp. 217-248; MARCHI, *A Direita da Revolução*, pp. 25-118.

trabalhismo e ao progresso na hora de escolher um nome para os seus movimentos. Procuravam, dessa forma, captar uma base social de apoio que, sem conhecimentos políticos mínimos, se pudesse rever, ao nível da nomenclatura escolhida, nos valores do cristianismo ou da social-democracia. Por outro lado, a utilização de palavras-conceito como democracia, progresso, liberal ou popular procurava ainda distanciar os partidos de ligações incómodas ao Estado Novo e à direita política. De resto, a larga maioria destes partidos rejeitava abertamente ser de direita, o mais longe que iam em termos de auto-referenciação era apresentarem-se como sendo de centro-direita. Depois de quarenta e oito anos de ditadura de direita, Portugal parecia subitamente amputado de adeptos e de representantes desse campo político. Contudo, conhecendo os seus dirigentes e activistas, os seus percursos quer antes quer após o 25 de Abril de 1974 e, sobretudo, as ideias que sustentaram ao longo das suas vidas, facilmente se identifica a plasticidade discursiva com que se procurou moldar os programas políticos, os eufemismos utilizados para mascarar e suavizar o que eram realmente os objectivos e o corpo doutrinário perfilhados pelos militantes destes agrupamentos partidários e as tentativas, mais cínicas e estratégicas do que sinceras, de inserir estes grupos no desejo e no esforço colectivos de democratização do país. No fundo, um discurso marcado por um pragmatismo considerável que procurou tornar os partidos atraentes a um eleitorado que, previsivelmente, não queria voltar aos tempos do Estado Novo. Cederam, programática e pragmaticamente, e em graus diversos, nas matérias que consideravam mais acessórias para salvaguardarem o essencial: a defesa da presença portuguesa em África e na Ásia e a luta contra o comunismo.

Partindo da análise exaustiva das declarações de princípios, dos documentos programáticos, dos comunicados de imprensa, dos panfletos de propaganda e dos órgãos de imprensa dos partidos acima referidos, procuraremos, de forma breve, identificar o programa que a direita radical propunha a Portugal no verão de 1974. Em primeiro lugar, todos os movimentos tinham por prioridade absoluta a defesa e a conservação do império colonial. Fosse através da realização de referendos em condições favoráveis à ratificação da criação de uma federação pluricontinental e/ou da deslocação da capital e dos principais serviços do Estado para Angola, o importante era impedir a descolonização. Nesse sentido, propunham ainda a livre circulação de pessoas, capitais e mercadorias entre a metrópole e os territórios coloniais⁷⁶.

No plano dos direitos, liberdades e garantias, comprometendo-se com as liberdades cívicas e com os direitos individuais, não deixaram nunca de sublinhar que as liberdades se deveriam submeter aos rigores da ordem, da disciplina e da responsabilidade e os direitos ao peso perene dos deveres nacionais. Em termos políticos, não condenando nunca o pluralismo, esforçaram-se por determinar que apenas os “ideais políticos portugueses”⁷⁷ deviam ser tolerados e que, por conseguinte, as ideologias importadas e os movimentos de índole internacionalista –social-democratas, socialistas e comunistas– deveriam ser purgadas da vida nacional. Dizendo sempre pugnar pela liberdade de informação e de expressão não se cansaram de denunciar o partidarismo da imprensa, a censura de que se sentiam alvo, a falsidade das informações

76. MOVIMENTO FEDERALISTA PORTUGUÊS, *Movimento Federalista Português*, 1974, disponível online em <https://ephemerajpp.com/2014/10/03/partido-do-progresso-movimento-federalista-portugues/-jp-carousel-229875>; PARTIDO NACIONALISTA PORTUGUÊS, *Se...*, 1974, disponível online em: <https://ephemerajpp.files.wordpress.com/2010/08/documeeent-48.jpg>; PARTIDO LIBERAL, *Programa*, Lisboa, Partido Liberal, 1974, p. 16.

77. MOVIMENTO FEDERALISTA PORTUGUÊS, *Movimento Federalista Português*, 1974.



veiculadas pelos meios de comunicação social e a hegemonia comunista que entendiam existir nos mesmos.

No que concerne à economia e à sociedade, os partidos de extrema-direita propuseram-se controlar a inflação e o custo de vida, valorizar os salários e diminuir o fosso salarial entre o topo e a base da pirâmide social, a prioridade ao estabelecimento de políticas que consagassem o direito à alimentação, à saúde, à habitação, à educação e à segurança social⁷⁸. Defendiam ainda a sacralidade da propriedade privada, a economia de mercado e a iniciativa privada⁷⁹. Em termos sociais, faziam ainda o discurso de protecção da família e de defesa do “ensino livre”⁸⁰ –livre por oposição ao ensino público e universal que os partidos democráticos pretendiam implementar no país.

Do ponto de vista político-ideológico, tentaram sempre recusar quaisquer ligações ao Estado Novo, evitaram a associação com a direita, afirmaram-se anti-comunistas e anti-fascistas⁸¹ e recusaram quaisquer concessões ao discurso classista ou às virtualidades da luta de classes, considerando, pelo contrário, que

a sociedade é um organismo como qualquer outro. As leis da vida orgânica não se infringem impunemente, pois assim como sem um princípio de coordenação não há vida, sem um princípio de ordem não há sociedade. Esta supõe com efeito uma hierarquia e solidariedade de classes sem as quais se produzem as rupturas que levam às formas anarquizantes e estéreis da vida social⁸².

Tendo em conta a concepção organicista da sociedade, torna-se evidente que os programas e a comunicação política destes partidos insistiu na limitação do direito à greve, no controlo apertado dos movimentos sociais e sindicais e na promoção de um ambiente de concórdia e paz social que, subentende-se, restabeleceria a relação de forças e a ordem existente antes da revolução.

130

Notas conclusivas

Por motivos de proximidade histórica e da oposição que os mestres do pensamento contra-revolucionário português (António Sardinha, Pequito Rebelo, José Hipólito Raposo, Alberto Monsaraz e Alfredo Pimenta)⁸³ sempre moveram contra a I

78. PARTIDO LIBERAL, *Programa*, p. 2; PARTIDO TRABALHISTA DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS, *Ideário Político*, 1974, disponível online em <https://ephemerajpp.com/2015/01/22/partido-trabalhista-democratico-portugues/-jp-carousel-162149>.

79. PARTIDO DA DEMOCRACIA CRISTÃ, *Programa*, Lisboa, Partido da Democracia Cristã, 1974, p. 8; “Manifesto do Movimento Popular Português”, *Resistência*, 80, 15-6-1974, pp. 35-36.

80. PARTIDO LIBERAL, *Programa*, p. 11; PARTIDO DA DEMOCRACIA CRISTÃ, *Programa*, p. 6.

81. PARTIDO TRABALHISTA DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS, *Partido Trabalhista Democrático Português*, 1974, disponível online em <https://ephemerajpp.com/2015/01/22/partido-trabalhista-democratico-portugues/-jp-carousel-162149>; “Manifesto do Movimento Popular Português”, p. 35.

82. PARTIDO DA DEMOCRACIA CRISTÃ, *Declaração de Princípios*, Lisboa, Partido da Democracia Cristã, 1974, pp. 3-4.

83. António COSTA PINTO, *Os Camisas Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994; José Manuel QUINTAS, “O Integralismo Lusitano para além das Etiquetas”, in Riccardo MARCHI, *As raízes profundas não geral? Ideias e percursos das direitas portuguesas*, Lisboa, Texto Editora, 2014; António José DE BRITO, “O pensamento de Alfredo Pimenta”, *Futuro Presente*, n. 21-22 (Abril-Junho de 1985), pp. 9-24; Amândio CÉSAR, “Alfredo Pimenta – Mestre de Portugalidade”, 122, *A Rua*, 12-10-1978 p. 19.

República –considerada, depois do 25 de Abril de 1974, o mais trágico acontecimento do século XX português–, destacou-se, na leitura realizada, o nacionalismo irredentista, a preferência pelo sistema monárquico, o tradicionalismo, o organicismo social e a rejeição absoluta das ideias e práticas associadas ao liberalismo, à democracia, ao parlamentarismo e ao pluralismo político-partidário.

Da análise realizada, e desconsiderando a cautela demonstrada durante os primeiros meses da revolução, torna-se evidente que a extrema-direita não deixou de evocar e de celebrar o exemplo e o legado de Salazar, as virtudes do seu regime e os sucessos alcançados sob a sua liderança. A maioria dos autores analisados tende a: i) apresentar o ditador como um homem providencial, um guia político, moral e ideológico; ii) valorizar incansavelmente a sua obra; iii) destacar a sua pouca propensão teórica –suprema qualidade–, posicionando-se, assim, acima das estéreis disputas ideológicas e sendo exclusivamente movido pelo agudo sentido de serviço à pátria; iv) reconhecer os méritos da censura, da proibição dos partidos políticos e dos sindicatos livres, da perseguição e do silenciamento dos opositores, do corporativismo e da política económico-financeira; v) glorificar a sua intransigência na defesa do império colonial; vi) recusar a associação ao fascismo; vii) afirmar a actualidade do seu legado e da sua obra; viii) vaticinar que o descontentamento e a rejeição da democracia por parte do povo português aumentava na mesma medida em que crescia o reconhecimento e a saudade de Salazar e do seu regime e a vontade de retomar o seu exemplo.

Diametralmente opostas foram as representações apresentadas sobre o consulado de Marcelo Caetano (1968-1974). Apontado como um dos principais responsáveis, senão o maior, pelo derrube do Estado Novo e pelo triunfo da revolução, dir-se-á que durante o seu governo: i) se enfraqueceu e pôs em causa a unidade ideológica criada em torno da tríade *Deus, Pátria e Família*; ii) se enveredou pelo reformismo liberalizante; iii) não se ofereceu à juventude um ideal nacionalista suficientemente estimulante para a mobilizar para a defesa do regime e do império; iv) se alijou o compromisso militar com a defesa das colónias africanas em detrimento do racionalismo tecnocrático, do economicismo dos burocratas de Lisboa e do sonho europeísta que essa elite do aparelho de Estado alimentava e que era contrária à história e à missão portuguesas. Deste balanço releva a convicção –praticamente unânime à direita– de que os cerca de seis anos de governo de Caetano destruíram de forma irreversível e criminosa a obra que ocupara Salazar durante décadas.

Este campo político escreveu e pronunciou-se abundantemente sobre a revolução e a democracia portuguesas, não se cansando de denunciar as desastrosas consequências políticas, económicas, morais, sociais e culturais que entendiam delas terem advindo. O principal trauma e o tema mais recorrente no discurso da extrema-direita foi a descolonização. Num segundo plano, encontramos a decadência e a corrupção moral que a *partidocracia* teria feito grassar no país. Tal como ficou patente neste artigo, o teor das declarações sobre a revolução e sobre os militares que a conduziram alterou-se substancialmente depois do 25 de Novembro de 1975. As vicissitudes do processo revolucionário, as derrotas das facções mais radicais das direitas política e militar nas tentativas de golpes de Estado de 28 de Setembro de 1974 e de 11 de Março de 1975, o progressivo aprofundamento da opção socialista e a tomada de consciência de que na nova ordenação político-ideológica e institucional não haveria lugar para a extrema-direita, levaram-na a adoptar um discurso –e uma estratégia de intervenção– cada vez mais hostil às forças e ao processo revolucionário, à democracia e aos partidos democráticos.



Por fim, no campo político-partidário, entre 25 de Abril e 28 de Setembro de 1974 assistiu-se à proliferação de grupos e partidos que correspondiam, mais ou menos fidedignamente, às famílias ideológicas e de interesses das direitas, numa impressionante demonstração de capacidade de reacção à súbita alteração de paradigma político e de vontade de adaptação e de poder. Com efeito, para sobreviver no novo contexto, a direita radical não hesitou, nos primeiros meses da revolução, em adoptar uma acentuada plasticidade organizativa, discursiva e ideológica. Como prioridades e principais princípios políticos, estes partidos pronunciaram-se: i) pela conservação do império colonial, fosse sob o figurino de uma federação ou de uma qualquer solução política que garantisse a manutenção dos laços de dependência entre as colónias africanas e a metrópole; ii) pelo anti-comunismo mais virulento; iii) pelo nacionalismo radical; iv) pelo tradicionalismo; v) pelo direito à propriedade e à iniciativa privada; vi) pela criação de um Estado Social; vii) pela disciplina, a autoridade e a ordem; viii) pelo condicionamento do pluralismo partidário, do sindicalismo e do associativismo popular.